



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.960, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.995.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

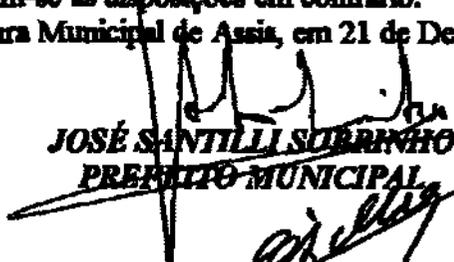
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam decretados facultativos os dias 26.12.95 e 02.01.96, no período compreendido entre 8:00 e 12:00 horas, respectivamente, posterior o "Dia de Natal" e "Confraternização Universal", nas repartições públicas do Município de Assis, com exceção dos serviços considerados essenciais e aqueles executados mediante escala, cujas horas trabalhadas serão gozadas oportunamente a critério de cada Secretaria.

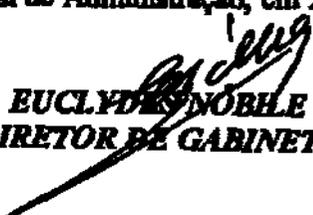
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Dezembro de 1.995.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 21 de Dezembro de 1.995.


EUCLIDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE